



Prefeitura Municipal de Cumari  
Estado de Goiás

LEI NO 1.025.

De 23 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre extensão e denominação de via pública continua".

FAÇO saber, que a CAMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender a Rua Galdino José de Faria a partir do cruzamento com a Rua Pedro Abrão, com direção até o encontro da Rodovia Estadual GO 402, que passa a ter a denominação de, Rua Antônio Agapito dos Santos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por Conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumari, em 23 de Dezembro de 2015.

  
MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal